



# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: Nº 03  
Proc: Nº 1101/2010

PROJETO DE LEI Nº

074/2010



PL

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.”**

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, tendo por objeto a instalação e operacionalização de Posto Fixo para coleta de bolsas de sangue e otimização do abastecimento de hemocomponentes no Município.

**Artigo. 2º.** As despesas para execução deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barueri,**

~~Câmara Municipal de Barueri  
Aprovado em única sessão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.  
Em 03/08/2010  
Presidente~~

*Rubens Furlan*  
**Rubens Furlan**  
**Prefeito Municipal**

~~Câmara Municipal de Barueri  
Apensar na Ordem de dia para sofrer discussões e votação.  
Em 03/08/2010  
Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri  
... e encaminhá-las aos ...  
Em 03/08/2010  
Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer a respeito dentro do prazo legal.  
Em 03/08/2010  
Presidente~~

12:01 20/07/2010 002083 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI